

Maceió, 21 de fevereiro de 2019.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 065-A/2018

Prezada Sra. Joceline Costa Duarte Damasceno

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos vigentes nesta data, taxas, fretes e outros que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a serem omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 673.716,00 (Seiscentos e setenta e três mil e setecentos e dezesseis reais), nos termos abaixo.



Sergio Eugênio Muniz

Gerente de Vendas

sergio_muniz@newsupri.com.br

PLANILHA DE PREÇOS - LOTE I - STORAGES 3PAR 8200

LOTE I - 3PAR 8200 – HW/SW					
SUPORTE - H7J346C - HP FOUNDATION CARE CTR SERVICE					
QTD	CÓDIGO DO FABRICANTE	DESCRIÇÃO	N/S	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
2	K2Q36A	HP 3PAR StoreServ 8200 2N Fld Int Base	2MK5500262 2MK5500263	7.348,00	88.176,00
10	E7Y71A	HP 3PAR 8000 SFF(2.5in) Fld Int Drv Encl	2MK55001YE 2MK55001YD 2MK55001YN 2MK55001YM 2MK55001YL 2MK55001YK 2MK55001YJ 2MK55001YH 2MK55001YF 2MK55001YP	1.720,00	20.640,00
4	H6Z00A	HP 3PAR 8000 4-pt 16Gb FC Adapter		780,00	9.360,00
192	K2P93A	HP 3PAR 8000 1.2TB SAS 10K SFF HDD		4.800,00	57.600,00
8	K2Q95A	HP 3PAR 8000 480GB SAS MLC SFF SSD		664,00	7.968,00
2	H6J65A	HP 42U 600x1075mm Advanced Pallet Rack		1,00	12,00
4	H5M60A	HP 8.3kVA 208V 36out NA bPDU		1,00	12,00
2	AF099A	HP Rack Cable Management Kit		1,00	12,00
2	BW891A	HP Rack Grounding Kit		1,00	12,00
2	BW906A	HP 42U 1075mm Side Panel Kit		1,00	12,00
8	BW928A	HP 1U Black Universal 10-pk Filler Panel		1,00	12,00
2	BW932A	HP 600mm Rack Stabilizer Kit		1,00	12,00

2	H6J85A	HP Rack Hardware Kit		1,00	12,00
2	E7Y72A	HP 3PAR 8000 LFF(3.5in) Fld Int Drv Encl	2MK55001YR, 2MK55001YS	344,00	4.128,00
24	K2P88A	HP 3PAR 8000 480GB SAS cMLC SFF SSD		1.392,00	16.704,00
48	K2P87A	HP 3PAR 8000 4TB SAS 7.2K LFF HDD		1.200,00	14.400,00
2	L7B45A	HP 3PAR 8200 OS Suite Base LTU		892,00	10.704,00
96	L7B46A	HP 3PAR 8200 OS Suite Drive LTU		1.056,00	12.672,00
2	L7B57A	HP 3PAR 8200 Virtual Copy Base LTU		170,00	2.040,00
96	L7B58A	HP 3PAR 8200 Virtual Copy Drive LTU		1.056,00	12.672,00
2	L7B59A	HP 3PAR 8200 Dynamic Opt Base LTU		106,00	1.272,00
96	L7B60A	HP 3PAR 8200 Dynamic Opt Drive LTU		1.056,00	12.672,00
2	BD362AAE	HP 3PAR StoreServ Mgmt/Core SW E-Media		1,00	12,00
2	BD363AAE	HP 3PAR OS Suite Latest E-Media		1,00	12,00
2	D4U64AAE	HP StoreOnce RMC-V 7200/8200 E-LTU		278,00	3.336,00
2	L7B55A	HP 3PAR 8200 Remote Copy Base LTU		318,00	3.816,00
96	L7B56A	HP 3PAR 8200 Remote Copy Drive LTU		1.056,00	12.672,00
2	L7B61A	HP 3PAR 8200 Adaptive Opt Base LTU		170,00	2.040,00
96	L7B62A	HP 3PAR 8200 Adaptive Opt Drive LTU		1.056,00	12.672,00
				VALOR TOTAL	305.664,00

PLANILHA DE PREÇOS - LOTE II - BLADES GEN8

LOTE I I- BLADES GEN8 – HW/SW					
SUPORTE - H7J34AC - HP FOUNDATION CARE 24X7 SERVICE					
QTD	CÓDIGO DO FABRICANTE	DESCRIÇÃO	N/S	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
6	641016-B21	HP BL460c Gen8 10Gb FLB CTO Blade	BRC2371X33, BRC2371X34, BRC2371X35, BRC2371X36, BRC2371X37, BRC2371X38	3.903,00	46.836,00
6	662069-L21	HP BL460c Gen8 E5-2620 FIO Kit		4,00	48,00
6	662069-B21	HP BL460c Gen8 E5-2620 Kit		1,00	12,00
36	647897-B21	HP 8GB 2Rx4 PC3L-10600R-9 Kit		1,00	12,00
12	652564-B21	HP 300GB 6G SAS 10K 2.5in SC ENT HDD		1,00	12,00
6	684211-B21	HP Flex-10 10Gb 2P 530FLB FIO Adptr		1,00	12,00
6	631884-B21	HP Flex-10 10Gb 2P 530M Adptr		1,00	12,00
6	651281-B21	HP Fibre Channel 8Gb QMH2572 Adptr		1,00	12,00
24	672612-081	Módulo de memória 16GB para Servidores HP Proliant BL460c G8		1,00	12,00
6	700763-B21	HP FlexFabric 20Gb 2-port 650FLB Adapter		1,00	12,00
				VALOR TOTAL	46.980,00

PLANILHA DE PREÇOS - LOTE III - STORAGES EVA4400

LOTE III- STORAGES EVA4400 – HW/SW					
SUPORTE - H7J34AC - HP FOUNDATION CARE 24X7 SERVICE					
QTD	CÓDIGO DO FABRICANTE	DESCRIÇÃO	N/S	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
2	AG637B	HP EVA4400 Dual Controller Array - Devido obsolescência, à HPE não proverá suporte após a data: 31/12/2021	SGA025018S, USE015N6JJ	6.756,00	81.072,00
16	AG638B	HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure - Devido obsolescência, à HPE não proverá suporte após a data: 31/12/2021	SGA22200LL SGA22200LK SGA22200NM SGA22200NE SGA22200LT SGA22200NG SGA22200NL SGA22200NJ SGA0020467 SGA00204AC SGA00204AC SGA002048K SGA03601F1 SGA03901J1 SGA021037L SGA01301F7 SGA025018S	1.820,00	21.840,00
84	AG691B	HP EVA M6412A 1TB FATA Drive - Devido obsolescência, à HPE não proverá suporte após a data: 31/12/2021		3.446,00	41.352,00
36	AG425A	HP EVA 300GB 15K FC Add on HDD - Devido obsolescência, à HPE não proverá suporte após a data: 31/12/2019		3.420,00	41.040,00

30	AP729A	HP EVA 450GB 10K FC Add-On HDD - Devido obsolescência, à HPE não proverá suporte após a data: 31/03/2020		1.350,00	16.200,00
38	AP751A	HP EVA 600GB 15K FC Add-on Drive - Devido obsolescência, à HPE não proverá suporte após a data: 31/03/2020		1.596,00	19.152,00
2	T5497B	HP Command View EVA4400 Unlimited SW LTU		1.076,00	12.912,00
1	T5476B	HP Business Copy EVA4400 Unlim SW LTU		360,00	4.320,00
2	T5486BAE	HP Continuous Access EVA4400 Unlim LTU		1.820,00	21.840,00
1	T5494E	HP Continuous Access EVA4400 Unlim LTU		1,00	12,00
1	T5505E	HP Smartstart for EVA V3.1 Media Kit		1,00	12,00
				VALOR TOTAL	259.752,00

PLANILHA DE PREÇOS - LOTE IV - SAN SWITCH – BROCADE 6505

LOTE IV - SAN SWITCH – BROCADE 6505– HW/SW					
SUPORTE - H7J36AC - HP FOUNDATION CARE CTR SERVICE					
QTD	CÓDIGO DO FABRICANTE	DESCRIÇÃO	N/S	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
4	QW938A	HP SN3000B 24/24 FC Switch	USB5403002, USB536301L, USB540300B, USB536301U	1.336,00	16.032,00
92	QK724A	HP B-series 16Gb SFP+SW XCVR		1,00	12,00
4	QK725A	HP B-series 16Gb SFP+LW 10km XCVR		1,00	12,00
4	T5521AAE	HP B-ser Entry Switch Power Pack+ E-LTU		3.772,00	45.264,00
				VALOR TOTAL	61.320,00

VALOR TOTAL ANUAL DOS 4 LOTES	R\$ 673.716,00
VALOR TOTAL MENSAL DOS 4 LOTES	R\$ 56.143,00

DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS

LOTE I:

Serviços de assistência técnica e suporte de hardware, incluindo a substituição de peças e componentes eletrônicos e suporte de software com atualização dos mesmos, das Storages 3PAR 8200. Incluso os seus discos, enclosures, controladora, PDUs, Acessórios, etc.

H7J36AC - HPE Foundation Care CTR SVC

Serviços de Assistência Técnica e Suporte

- Cobertura - Prazo de 12 (doze) meses para hardware e software;
- Abertura de chamados: 24x7 – (vinte e quatro horas por dia sete dias por semana) para hardware e software.
- Tempo de Resposta:
 - Ambiente de Produção Parado: Máximo de 02 (duas) horas;
 - Ambiente de Produção Degradado: Máximo de 04 (quatro) horas;
- Tempo de Solução: Máximo de 06 (seis) horas.
- Atendimento On Site;
- A assistência técnica compreenderá a solução de problemas de funcionamento encontrados no hardware durante a operação normal da máquina ou dispositivo, independente da existência de falha material, incluindo esclarecimento de dúvidas, especialmente quanto à interoperabilidade no ambiente a que se destina e a adequação dos materiais de consumo porventura necessários.

LOTE II:

Serviços de assistência técnica e suporte de hardware, incluindo a substituição de peças e componentes eletrônicos e suporte de software com atualização dos mesmos, dos Blades Gen8. Incluso os seus Acessórios (Memórias, CPU, Hds, etc).

H7J34AC - HPE Foundation Care 24x7 SVC

Serviços de Assistência Técnica e Suporte

- Cobertura - Prazo de 12 (doze) meses para hardware e software;
- Abertura de chamados: 24x7 – (vinte e quatro horas por dia sete dias por semana) para hardware e software;

- Tempo de Resposta: Próximo dia útil
- Atendimento On Site;
- A assistência técnica compreenderá a solução de problemas de funcionamento encontrados no hardware durante a operação normal da máquina ou dispositivo, independente da existência de falha material, incluindo esclarecimento de dúvidas, especialmente quanto à interoperabilidade no ambiente a que se destina e a adequação dos materiais de consumo porventura necessários.

LOTE III:

Serviços de assistência técnica e suporte de hardware, incluindo a substituição de peças e componentes eletrônicos e suporte de software com atualização dos mesmos, dos Storages EVA4400. Incluso os seus discos, enclosures, controladora, PDUs, Acessórios, etc.

H7J34AC - HPE Foundation Care 24x7 SVC

Serviços de Assistência Técnica e Suporte

- Cobertura - Prazo de 12 (doze) meses para hardware e software;
- Abertura de chamados: 24x7 – (vinte e quatro horas por dia sete dias por semana) para hardware e software;
- Tempo de Resposta: Próximo dia útil
- Atendimento On Site;
- A assistência técnica compreenderá a solução de problemas de funcionamento encontrados no hardware durante a operação normal da máquina ou dispositivo, independente da existência de falha material, incluindo esclarecimento de dúvidas, especialmente quanto à interoperabilidade no ambiente a que se destina e a adequação dos materiais de consumo porventura necessários.

LOTE IV:

Serviços de assistência técnica e suporte de hardware, incluindo a substituição de peças e componentes eletrônicos e suporte de software com atualização dos mesmos, dos SAN SWITCHS Brocade 6505 FC 24/24. Incluso os interconectores.

H7J36AC - HPE Foundation Care CTR SVC

Serviços de Assistência Técnica e Suporte

- Cobertura - Prazo de 12 (doze) meses para hardware e software;
- Abertura de chamados: 24x7 – (vinte e quatro horas por dia sete dias por semana) para hardware e software;
- Tempo de Resposta:

- Ambiente de Produção Parado: Máximo de 02 (duas) horas;
 - Ambiente de Produção Degradado: Máximo de 04 (quatro) horas;
- Tempo de Solução: Máximo de 06 (seis) horas.
- Atendimento On Site;
- A assistência técnica compreenderá a solução de problemas de funcionamento encontrados no hardware durante a operação normal da máquina ou dispositivo, independente da existência de falha material, incluindo esclarecimento de dúvidas, especialmente quanto à interoperabilidade no ambiente a que se destina e a adequação dos materiais de consumo porventura necessários.

H7J36AC - HPE Foundation Care CTR SVC

Tempo de Solução / Call-to-Repair

O serviço assegura acesso direto a uma equipe de suporte especializada, disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, que imediatamente começa a estudar o problema. Em no mínimo 95% dos casos a HPE assume o compromisso de restaurar o hardware em no máximo 6 horas, contado do momento em que a chamada é registrada na Central de Atendimento ao Cliente da HPE até o momento que o produto seja restaurado o seu nível normal de funcionalidade de hardware.

Suporte a Hardware

- 24x7 – 6 horas Call-to-Repair: Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento on-site, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, com solução on-site em até 6 horas.
- Seis horas entre o chamado e o reparo: No caso de incidentes críticos (Gravidade 1 ou 2), a HPE empregará esforços comercialmente razoáveis para retornar o hardware coberto à condição operacional em até seis horas a partir do recebimento da solicitação inicial de serviço. A disponibilidade de tempo entre o chamado até o reparo depende da proximidade do local do Cliente de um ponto de suporte designado pela HPE.

No caso de incidentes que não sejam críticos (Gravidade 3 ou 4), ou a pedido do Cliente, a HPE definirá em comum acordo com o Cliente uma data e hora na qual terão início a ação corretiva. Nestas situações, o tempo total de solução começará a contar a partir do início acordado da ação corretiva. Os níveis de gravidade de incidentes encontram-se definidos na seção "Disposições gerais/Outras exclusões".

O tempo desde o chamado até o reparo refere-se ao período de tempo que se inicia quando a solicitação de serviço inicial é recebida e confirmada pela HPE ou no início do horário de trabalho programado em comum acordo com o Cliente, conforme especificado na seção "Disposições gerais/Outras exclusões". O tempo desde o chamado até o reparo se encerra quando a HPE determina que o hardware está reparado ou quando a solicitação de serviço é encerrada com a explicação de que a HPE determinou que não é mais necessária a intervenção no local.

O reparo é considerado completo após a verificação da HPE de que o defeito de hardware foi corrigido ou que o hardware foi substituído. A HPE não se responsabiliza por dados perdidos, e o Cliente é responsável pela implementação de procedimentos de cópia de segurança (backup) apropriados. A verificação por parte da HPE pode ser realizada mediante a conclusão de um auto teste de inicialização, diagnóstico independente ou verificação visual da operação adequada. A seu exclusivo critério, a HPE irá determinar o nível de testes necessários para verificar se o hardware foi reparado. A seu critério exclusivo, a HPE poderá substituir o produto, de forma temporária ou permanente, a fim de cumprir o tempo desde o chamado até o reparo. Os produtos

de reposição são novos ou equivalentes funcionalmente a novos em termos de desempenho. Os produtos substituídos tornam-se propriedade da HPE.

Serão necessários 30 dias a partir do momento em que esse serviço for adquirido para configurar e executar as auditorias e os processos necessários para que o tempo desde o chamado até o reparo do hardware possa entrar em vigor. Durante esse período inicial de 30 dias e por até cinco dias úteis adicionais após a auditoria estar concluída, a HPE fornecerá um tempo de resposta no local de quatro horas.

Gerenciamento aprimorado do estoque de peças

- Para dar suporte aos tempos desde chamado até o reparo, a HPE mantém um estoque de peças de reposição críticas para os Clientes com essa opção. Esse estoque é mantido em uma instalação designada pela HPE. Essas peças são gerenciadas para permitir uma maior disponibilidade e podem ser acessadas pelos representantes autorizados da HPE que atendem a solicitações de serviços elegíveis.

Suporte a Software

Tempo de Resposta

- Período de cobertura: 24x7: O serviço está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados da HPE.

Tempo de resposta remota: Uma vez que um problema de software é registrado, um engenheiro do Centro de soluções da HPE irá responder ao chamado em até duas horas

Uma vez que um problema de software tenha sido registrado, um engenheiro do Centro de soluções da HPE irá responder ao chamado em até duas horas. Os chamados recebidos e respondidos fora do período de cobertura serão registrados no próximo dia no qual o cliente tenha um período de cobertura (e que pode variar segundo a área geográfica). A HPE fornece suporte corretivo para resolver problemas de produto de software identificáveis e reproduzíveis pelo cliente. A HPE também fornece suporte para ajudar o Cliente a identificar problemas que sejam difíceis de reproduzir. Além disso, o Cliente recebe assistência para a solução de problemas e a determinação de parâmetros para as configurações compatíveis.

H7J34AC - HPE Foundation Care 24x7 SVC

Tempo de Resposta

É o prazo compreendido entre o horário de abertura do chamado na Central de Atendimento da HPE até a chegada do técnico ao local, dentro da janela de cobertura.

Suporte a Hardware

- Período de cobertura: 24x7: O serviço está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados da HPE;
- Resposta no local em 4 horas: No caso de incidentes envolvendo hardware coberto que não puderem ser resolvidos remotamente, a HPE empregará esforços comercialmente razoáveis para prestar atendimento local em até quatro horas. Um representante autorizado da HPE chegará ao local do Cliente para começar o serviço de manutenção de hardware dentro do período de cobertura, em até quatro horas após o chamado ter sido recebido e confirmado pela HPE. O tempo de resposta no local especifica o período que se inicia quando o chamado inicial é recebido e confirmado pela HPE, conforme descrito na seção "Disposições gerais/Outras exclusões". O tempo de resposta no local se encerra quando o representante autorizado da HPE chega ao local do cliente ou quando o evento relatado é encerrado com a explicação de que a HPE determinou que não é mais necessária uma intervenção no local.

Suporte a Software

Tempo de Resposta

- Período de cobertura: 24x7: O serviço está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados da HPE.

Tempo de resposta remota: Uma vez que um problema de software é registrado, um engenheiro do Centro de soluções da HPE irá responder ao chamado em até duas horas

Uma vez que um problema de software tenha sido registrado, um engenheiro do Centro de soluções da HPE irá responder ao chamado em até duas horas. Os chamados recebidos e respondidos fora do período de cobertura serão registrados no próximo dia no qual o cliente tenha um período de cobertura (e que pode variar segundo a área geográfica). A HPE fornece suporte corretivo para resolver problemas de produto de software identificáveis e reproduzíveis pelo cliente. A HPE também fornece suporte para ajudar o Cliente a identificar problemas que sejam difíceis de reproduzir. Além disso, o Cliente recebe assistência para a solução de problemas e a determinação de parâmetros para as configurações compatíveis.

DECLARAÇÃO HPE



**Hewlett Packard
Enterprise**

Barueri, 19 de Fevereiro de 2019.

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

DECLARAÇÃO BDE 1883
Pregão Eletrônico 0852018

Fabiana de Brito Santos
Representante Legal

fabiana.brito@hpe.com
+55 11 2657 8491 Office

A Hewlett Packard Brasil Ltda., empresa com sede à Alameda Rio Negro, 750 – Alphaville, Barueri, SP, inscrita no CNPJ 61.797.924/0001-55 e com filiais na Alameda Rio Negro, 750 – Térreo – Sala Rio de Janeiro – Alphaville – Barueri, SP, inscrita no CNPJ 61.797.924/0002-36, Estrada Cruz Grande, 1000 – 1700 – Galpão 06 – Setor 07 – Santo Antonio – Louveira, SP, inscrita no CNPJ 61.797.924/0007-40, Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 91B – Bairro Jardim Carvalho – Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ 61.797.924/0013-99, e na Praça Quinze de Novembro 20 5º SM 12 CJ 502 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 61.797.924/0016-31, declara que:

A SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (NEWSUPRI), inscrita no CNPJ 12.707.105/0003-26, sediada Rua José Soares Sobrinho, 119- Bairro Jatiúca, Maceió - AL, 57036-640 - Empresarial Le Monde - Sala:903 Maceió/AL, é uma revenda AUTORIZADA e um Centro de Serviço Autorizado HPE com técnicos devidamente capacitados e especializados para prestar assistência técnica aos produtos HPE.

Os serviços de manutenção e suporte da HPE fornecidos pela NEWSUPRI asseguram a propriedade intelectual da HPE em relação aos direitos autorais para as atualizações de softwares e firmwares dos equipamentos. Para os serviços de manutenção e suporte da HPE fornecidos pela NEWSUPRI, trabalhamos com logística de peças nas instalações da NEWSUPRI em Maceió, para assegurar o atendimento ao SLA (nível de serviço acordado) dos contratos com tempo de reparo definido

Declaramos ainda, que a HPE possui site na internet - www.hpe.com.br - onde pode ser efetuado download de drivers, patches, fixes e softwares para os equipamentos sob garantia ou contrato, e número de telefone para **0800 55 6405** - para informações e aberturas de chamados técnicos. Recomendamos que o primeiro contato com a assistência

Alameda Rio Negro, 750
Alphaville - Barueri
CEP: 06454-000
Brasil

www.hpe.com



Hewlett Packard
Enterprise

técnica seja feito através da HPE nos telefones acima, a fim de agilizar o procedimento de atendimento.

Atenciosamente,

Fabiana de Brito Santos
Representante Legal

Fabiana de Brito Santos
Representante Legal

fabiana.brito@hpe.com
+55 11 2657 8491 Office

ATESTADO DE CAPACIDADE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica do direito privado com sede e foro na cidade Maceió – AL, situada a Av. Dep. José Lages, 972 – Ponta Verde – CEP 57035-330, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0003-26, executa a prestação de serviços de assistência técnica e suporte de hardware, incluindo a substituição de peças e componentes eletrônicos, e suporte de software, para atender às necessidades deste Tribunal conforme contrato de nº 28/2015.

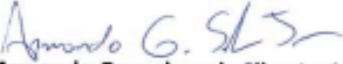
Os serviços objeto desse contrato foram prestados nos seguintes equipamentos:

HP EVA4400 Dual Controller Array
HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure
HP EVA 600GB 15K FC Add-on Drive
HP EVA 450GB 10K FC Add-On HDD
HP EVA M6412A 1TB FATA Drive
HP ZMOD HP IC Environment BL 16 LIC e Business Copy EVA4400 Unlim SW LTU
HP Command View EVA4400 Unlimited SW LTU
HP BLc7000 1PH 6PS10Fan FI ROHS 16IC Kit
HP BL460c G6 E5540 6G 1P BR Svr
HP BL465c G1 2216HE DC 1P 2G Svr
HP MSL6030 1 LTO-4 Ultrium 1840 FC Lib
HP X1800 292GB SAS Network Stor System
HP MSL6000 LTO-4 Ultrium 1840 Tape Drive
HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch

Informamos que a empresa prestou bons serviços a este Tribunal e que não existe em nossos registros nenhum fato que desabone a sua conduta.

Maceió, 9 de dezembro de 2015.

Atenciosamente


Armando Gonçalves da Silva Junior
Gestor do contrato





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, situado na Praça da República, S/N, Palácio da Justiça, Santo Antônio, Recife, Pernambuco atesta, para os devidos fins, que a empresa **SUPRISERVI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Recife-PE, situada à Rua General Góes Monteiro, Nº 308, bairro da Imbiribeira, CEP 51170-560, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.707.105/0001-64, prestou serviços de garantia dos equipamentos da marca HP e Suporte Técnico e Atualização Tecnológica dos Softwares para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, conforme contrato Nº 138/2013.

Os serviços objeto desse contrato foram prestados nos seguintes equipamentos:

QTDE	P/N	DESCRIÇÃO
6	AD542C	HP M5314C FC Drive Enclosure
28	AG883A	HP 1TB FATA EVA Add-on HDD
56	364622-B22	HP EVA 300GB 10K FC ADD ON HDD ALL
20	412140-B21	HP BLc Endl Single Fan Option
4	412142-B21	HP BLc7000 End Mgmt Module Option
2	AG052A	MONITOR DE VIDEO COLORIDO HP TFT7
3	252663-D75	HP 40A HV Core Only Corded PDU
2	AD525C	HP EVA4100/6100 Cont Assembly
4	252663-D72	Mod PDU 24A HV NA/JPN
1	AJ030A	HP MSL6030 1 LTO-4 Ultrium 1840 FC Lib
1	AJ028A	HP MSL6000 LTO-4 Ultrium 1840 Tape Drive
2	403321-B22	HP BLc7000 1 PH 2 PSU 4 Fan Full ICE Kit
2	AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch
2	403321-B22	HP BLc 7000 1 PH 2 PSI Fan Full ICE Kit
12	412138-B21	HP 2250W Ht Plg Pwr Supply Kit
2	T5175A	HP CV EVA 4k Series Unlimited Lic
2	T5336A	HP Bus Copy EVA4K Ser Unlim LTU
2	T5357A	HP Cont Access EVA4K Ser Unlim LTU
2	418241-B22	HP ZBLc7000 FIO 16 Insight Ctrl License

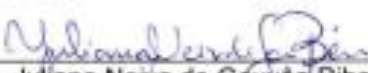


Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

20	BD712AAE	VMw vSphere Ent 1P 1yr E-LTU
2	BD724AAE	VMw vCntr Srv Std 1yr E-LTU
2	403321-B22	HP BLc 7000 1 PH 2 PSI Fan Full ICE Kit
1	T3680G	HP Replication Sol Mgr Media v4.0 SW
2	418241-B21	HP ZBLc7000 FIO 16 Insight Ctrl License
20	BD712AAE	VMw vSphere Ent 1P 1yr E-LTU
4	BD724A	VMw vCntr Srv Std 1yr SW
1	U9085AC	Suporte Proativo - Net Price Adjustment
21	HM610AC	Contrato de Suporte de Software
1	B6951AAE	HP Data Prot Start Pk HP-UX eMedia/eLTU
1	B6953AAE	HP Data Prt drive ext UNIX/NAS/SAN E-LTU
3	B6955BAE	HP DP On-line Backup for UNIX E-LTU
5	B6965BAE	HP DP On-line Backup for Windows E-LTU

Declaramos ainda que a SUPRISERVI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA forneceu os bons serviços dentro do prazo estipulado, cumprindo todas as exigências técnicas, de qualidade e de garantia previstas no contrato, não havendo até o momento presente nenhum fato que a desabone em relação aos serviços prestados e à sua capacidade técnica.

Recife, 04 de Junho de 2018


Juliana Neiva de Gouveia Ribeiro
Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE

JULIANA NEIVA DE G. RIBEIRO
Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação / TJPE
M-S: 153 27253

ANEXO V - PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:	
Razão Social	SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	12.707.105/0003-26
Endereço	R. José Soares Sobrinho, 119 - Empresarial Le Monde – Sala 903 - Bairro Jatiúca, Maceió – AL.
CEP	57036-640
Fones:	(081) 3366-8500
Fax	(081) 3366-8501
E-mail	adm vendas@newsupri.com.br
Site internet	www.newsupri.com.br
Dados do Representante da Empresa:	
Nome	José Alves Muniz Junior
Cargo	Diretor
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Profissão	Adm. de Empresas
Endereço	Rua Gal Goes Monteiro, 308 - Imbiribeira - Recife - PE
CEP	51.170-560
Fone	(081) 3366-8500
Fax	(081) 3366-8501
E-mail	junior_muniz@newsupri.com.br
Cart. de Identidade	638.963
Orgão Expedidor	SSP/AL
CPF	349.227.334-34
Dados Bancários da Empresa	
Banco	Banco do Brasil S/A - 001
Agência	3186-0
Conta	199422-0
Dados do Contato com a Empresa:	
Nome	Sergio Eugênio Muniz
Cargo	Gerente de Contas
Endereço	R. José Soares Sobrinho, 119 - Empresarial Le Monde – Sala 903 - Bairro Jatiúca, Maceió – AL.
CEP	57036-640
Fone	(082) 3327-7703
Fax	(082) 3327-9406
E-mail	sergio@newsupri.com.br

Condições Comerciais

Validade da proposta	60 (sessenta) dias
Valor Total:	R\$ 673.716,00 (Seiscentos e setenta e três mil e setecentos e dezesseis reais)
Valor Mensal:	R\$ 56.143,00(Cinquenta e seis mil e cento e quarenta e três reais)
Vigência:	12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme previsto no Art. 57 da Lei 8.666/93. Iniciando na data de ativação da garantia.
Prazo de Garantia	Conforme especificado na seção DISPOSIÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO
Execução dos Serviços	A execução dos serviços será realizada nos seguintes endereços: • Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, situado a Praça Marechal Deodoro, nº 319, Bairro: Centro, Maceió – Alagoas. • Fórum Desembargador Jairo Maia Fernandes, situado a Av. Presidente Roosevelt, nº 260, Bairro: Barro Duro, Maceió – Alagoas.
Pagamento	O pagamento deverá ser efetuado mensalmente no prazo de 20 (vinte) dias úteis subsequentes ao encerramento do clico de 30 (trinta) dias de cobertura, mediante apresentação das notas fiscais e provas de regularidade fiscal. Caso o TJ-AL necessite de comprovantes de liquidação dos encargos trabalhistas, a Newsupri apresentará os comprovantes referente ao mês imediatamente anterior ao de competência., mediante apresentação dos seguintes documentos: • Nota fiscal eletrônica em formato normal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo fiscal contratual; • Certidão Negativa de Débito/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/ Receita Federal; • Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; • Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; • Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; • Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
Impostos e Encargos:	Estão inclusos nos preços todos os impostos e encargos necessários à execução do contrato.
Declaramos	Plena ciência do conteúdo do edital e anexos, e que nossa proposta atende a todas as condições estabelecidas para o presente pregão.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.707.105/0003-26 ✓
Razão Social: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ✓
Nome Fantasia: NEWSUPRI ✓
Situação do Fornecedor: Credenciado ✓ Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2019 ✓

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2019 ✓
FGTS	Validade:	03/03/2019 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/08/2019 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2019 ✓
Receita Municipal	Validade:	12/05/2019 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019 ✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/02/2019 09:53

1 de 1

CPF: 533.253.977-00 Nome: STENIO ALVES MUNIZ

Ass: _____

Maceió, 21 de fevereiro de 2019.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 065-A/2018

Prezada Sra. Joceline Costa Duarte Damasceno

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sergio Eugenio Muniz, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.399.023 SSP/PE e do CPF nº 469.847.204-00, como representante devidamente constituído da Supriservi Comercio Representações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.707.105/0003-26, sediada na R. José Soares Sobrinho, 119 - Empresarial Le Monde – Sala 903 - Bairro Jatiúca, CEP: 57036-640 - Maceió – AL., doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Supriservi Comércio Rep. e Serv. Ltda, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 065/2018 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 065/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 065/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 065-A/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.



Sérgio Eugênio Muniz
Gerente de Vendas – NEWSUPRI
e-mail: sergio@newsupri.com.br

Maceió, 21 de fevereiro de 2019.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 065-A/2018

Prezada Sra. Joceline Costa Duarte Damasceno

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A Supriservi Comercio Representações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº12.707.105/0003-26, sediada na R. José Soares Sobrinho, 119 - Empresarial Le Monde – Sala 903 - Bairro Jatiúca, CEP: 57036-640 - Maceió – AL., por intermédio de seu representante legal, o Sergio Eugenio Muniz, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.399.023 SSP/PE e do CPF nº 469.847.204-00. Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, ainda que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho e nem na condição de aprendiz.



Sérgio Eugênio Muniz
Gerente de Vendas – NEWSUPRI
e-mail: sergio@newsupri.com.br



Maceió, 21 de fevereiro de 2019.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 065-A/2018

Prezada Sra. Joceline Costa Duarte Damasceno

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A Supriservi Comercio Representações e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.707.105/0003-26, sediada na R. José Soares Sobrinho, 119 - Empresarial Le Monde – Sala 903 - Bairro Jatiúca, CEP: 57036-640 - Maceió – AL. Declaramos que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.



Sérgio Eugênio Muniz
Gerente de Vendas – NEWSUPRI
e-mail: sergio@newsupri.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0F96.6076.A8FD.0C17

Cetidão gerada em 26/1/2018 14:27:55

PROTOCOLO SIARCO 18/986384-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
NIRE 26.2.0131970-7
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:3667963149
Date: 2018.01.29 15:23:13 +00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 26/1/2018 14:27:55

AUTENTICIDADE 0F96.6076.A8FD.0C17

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F966076A8FD0C17>

Recife, 26 de janeiro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 022.396.254-65 - Juliana Ângelo de Lima
Data - 29/01/2018 01:26:42
Código de Autenticação 0F96.6076.A8FD.0C17
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F966076A8FD0C17>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0131970-7
Nº PROTOCOLO 18/986384-6 PROTOCOLADO 26/1/2018 12:34:50
Nº ARQUIVAMENTO 20189863846 ARQUIVADO 26/1/2018 14:27:55
EMPRESA SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS



32ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA".

JOSÉ ALVES MUNIZ JÚNIOR

Brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1968, empresário, Registro Geral nº. 638.963-SSP/AL, CPF nº. 349.227.334-34, residente e domiciliado à Rua General Abreu e Lima, 233 - Apto.402 - Rosarinho - Cep 52041-040 - Recife/PE.

CARLA FERNANDA DE ALMEIDA MONTEIRO MUNIZ

Brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 28/03/1970, empresária, Registro Geral nº 6.394.352 SDS/PE, CPF nº 724.940.694-91, residente e domiciliada à Rua General Abreu e Lima, 233 - Apto.402 - Rosarinho - Cep 52041-040 - Recife/PE.

LUCINDA MUNIZ

Brasileira, solteira, nascida em 28/10/1953, empresária, Registro Geral nº 1.623.530 SSP/PE, CPF nº 271.069.344-53, residente e domiciliada no Parque Residencial Jatiúca, Quadra F, Bloco C 04, Apto. 01 - Cep 57037-190 - Maceió/AL.

Os sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede em na Rua Gen. Góes Monteiro nº 308, Imbiribeira, Recife-PE, CEP 51.170-560, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0001-64, constituída legalmente com o contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o nº 26.2.0131970-7 em 12 de agosto de 1987, resolvem: alterar, adequar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas destacadas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A filial **MACEIÓ**, que vinha exercendo suas atividades no endereço sito Rua Dep. Jose Lages nº 972 - Térreo - Ed. Barão de Mauá, sala 07 - Ponta Verde, Maceió/AL - CEP 57035-330, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0003-26 e na inscrição estadual sob o nº 24.072.844-0, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº 27.9.0008801-2, passa a fazer-lo no seguinte endereço, sito à: Rua José Soares Sobrinho, nº 119, sala 903, Empresarial Le Monde, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-640.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, QUE DORAVANTE PASSARÁ A VIGORAR MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE, NOME DE FANTASIA E FILIAIS.

A sociedade tem sede em Recife/ PE, à Rua General Góes Monteiro, nº 308, Imbiribeira - CEP 51.170-560, e está inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0001-64, com a inscrição estadual 0201069-04, tendo sido constituída legalmente com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE sob o nº 26.2.0131970-7.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui o nome fantasia **NEWSUPRI**.

PARAGRAFO SEGUNDO- A sociedade possui as seguintes filiais:

Lucinda Muniz
Carla Fernanda de Almeida Monteiro Muniz
 Ma.ª Elienilde Simão
 Juiz de Processos - Port. 004/26-10
 Juiz de Análise de Processos
 2025-9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2018
 SOB Nº. 20189863846
 Protocolo: 18/986384-6
 Empresa: 26 2 0131970 7
 SUPRISERV COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 022.396.254-65 - Juliana Ângelo de Lima
 Data - 26/1/2018 14:27:55
 Código de Autenticação 0F96.6076.A8FD.0C17
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoda/chanceladigital.asp?od=0F966076A8FD0C17>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0131970-7
 Nº PROTOCOLO 18/986384-6 PROTOCOLADO 26/1/2018 12:34:50
 Nº ARQUIVAMENTO 20189863846 ARQUIVADO 26/1/2018 14:27:55
 EMPRESA SUPRISERV COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS



FILIAL ARACAJÚ, situada à Av. Dep. Silvio Teixeira, 1300 Empresarial Carlos Cunha, salas 113 e 144 – Grageru, Aracaju/ SE – CEP 49025-100, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0002-45 e inscrição estadual sob o nº 27.084.831-2, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE sob o nº 26.9.0005304-0.

FILIAL MACEIÓ, situada à Rua José Soares Sobrinho, nº 119, sala 003, Empresarial Le Monde, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-646, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0003-26 e na inscrição estadual sob o nº 24.072.844-0, o devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE sob o nº 27.9.0008801-2.

FILIAL OLINDA, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 1001, sala 216, bloco D – Peixinhos, Olinda /PE – CEP 53.230-630, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0006-79, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE sob o nº 26.9.0052171-8.

PARAGRAFO TERCEIRO- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto prestação de serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação (6204-0-00); Implementação, Suporte, Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (6209-1-00); Treinamento em Tecnologia da Informação (8599-6-03); Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicações e Serviços de Hospedagem na Internet (6311-9-00); Aluguel de Maquinas e Equipamentos para escritórios (7733-1-00); Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01); Importação e Exportação de mercadorias e serviços (4614-1-00); Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8-00); Representação Comercial e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, e aeronave (9511-8-00), Fornecimento e Gestão de Recursos para terceiros (7830-2-00), todos estes ligados à Tecnologia da Informação.

PARAGRAFO ÚNICO- A sociedade desenvolverá suas atividades, conforme seus interesses, sendo permitida a sua participação em qualquer outro tipo de sociedade.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, sendo dividido em 204.000,00 (duzentos e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim divididas entre sócios.

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSE ALVES MUNIZ JÚNIOR	201.042	98,55	201.042,00
CARLA FERNANDA DE ALMEIDA MONTEIRO MUNIZ	2.040	1,00	2.040,00
LUCINDA MUNIZ	918	0,45	918,00
TOTAIS	204.000	100,00	204.000,00



PARAGRAFO PRIMEIRO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta a venda, formalizando-se a cessão delas, a devida alteração contratual.

PARAGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E PRO LABORE

A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações dos outros sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O administrador poderá constituir procurador, outorgando-lhe poderes para a prática dos atos em que se exija a qualidade de representante legal da empresa. Constando da procuração, dentre outros necessários, os poderes de acordar, discordar, transigir, confessar e depor em juízo pessoalmente como representante legal da sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - Na constituição de procurador será expressamente mencionado o limite de poderes do outorgado e fixado o prazo do mandato, que não poderá exceder a 12 meses, exceto quando se trata de poderes ad judícia ou para processos administrativos, nos quais o prazo coincidirá com fim da demanda.

PARAGRAFO TERCEIRO- Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo, observando o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SETIMA - DA DELIBERAÇÃO DOS SOCIOS

Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário de estoques, das demonstrações contábeis exigidas em lei, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

PARAGRAFO PRIMEIRO- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a aprovação das contas da administração, designarão administrador(es), se for o caso, e tratarão dos demais temas de interesse da sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO- Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1.072 da lei 10.406/2002.

PARAGRAFO TERCEIRO- Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.



CLAUSULA OITAVA – DISSOLUÇÃO

A sociedade não se dissolverá por morte, ~~interdição ou retirada de~~ quaisquer dos sócios, continuando com o(s) sócio(s) remanescente(s).

PARAGRAFO PRIMEIRO- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo estes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal finalidade.

PARAGRAFO SEGUNDO – Por este ato determina-se, somente quando se fizer necessário, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do art. 1.053, da lei 10.406/2002.

PARAGRAFO TERCEIRO- O uso do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, desde que o sócio remanescente queira com ela continuar e promova o ingresso de um novo sócio na sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com a legislação em vigor.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

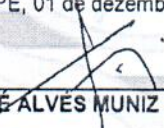
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

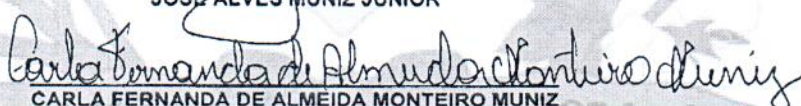
CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO

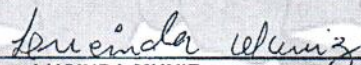
Para qualquer divergência entre os sócios, fica eleito o foro da Cidade do Recife/PE, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

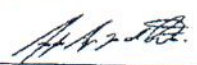
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) única via.

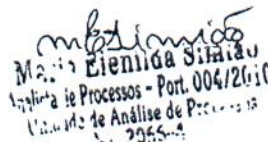
Recife/PE, 01 de dezembro de 2017.


JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR


CARLA FERNANDA DE ALMEIDA MONTEIRO MUNIZ


LUCINDA MUNIZ

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2018 SOB Nº: 20189863846 Protocolo: 18/986384-6 Empresa: 26 2 0131970 7 SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--	---







1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA **JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**
Titular do 1º Ofício de Contador - distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
CPF/CNPJ: 12.707.105/0001-64.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau e, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 29 de janeiro de 2019,
Por _____

DISTRIBUIDOR

ADRIANA BARBOSA LOPES

mlb

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)

FÓRUM DESEMBARGADOR
RODOLFO AURELIANO RECIFE-PE
1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL
JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL
CHEFE DE SECRETARIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002447912****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, residente na RUA JOSE SOARES SOBRINHO 119, SALA 903 ED EMPRESARIAL LEMONDE, JATIUCA, CEP: 57036-640, vinculado ao CNPJ: 12.707.105/0003-26

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 às 16h55min.

PEDIDO Nº: 002447912





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR**

CPF/CNPJ: **349.227.334-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:59:31 do dia 12/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DGT4120219075931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **349.227.334-34**

Nome: **JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR**

Data de Nascimento: **19/06/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:45:52** do dia **22/01/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **360A.D050.F9D3.3011**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2019 17:58:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **12.707.105/0003-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR

CPF / CNPJ: 34922733434

UF do sancionado: ALAGOAS PERNAMBUCO SERGIPE SÃO PAULO

Data da consulta: 12/02/2019 08:03:54

Data da última atualização: 12/02/2019 04:45:25

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2019 às 08:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 349.227.334-34.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C62.99B3.943F.9747

**ESTADO DE ALAGOAS****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Superintendência de Correição e Ouvidoria

Rua Barão de Penedo, nº 187, Edif. Barão de Penedo, 14º Andar - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57090-340

Telefone: (82) 3315-3630 - <http://www.controladoria.al.gov.br/>**DESPACHO**

PROCESSO	E:01104.0000000049/2019
INTERESSADO	Controladoria Geral do Estado
ASSUNTO	Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações

CERTIDÃO

Natureza: Administrativa

CERTIFICO QUE, CONSULTANDO O CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS, CUJA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO OCORREU EM **17/01/2019**, VERIFICOU-SE **NÃO CONSTAR** REGISTROS EM NOME DA EMPRESA:

SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA NEWSUPRI, CNPJ nº 12.707.105/0003-26.

ESTA CERTIDÃO NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS, DE REALIZAR CONSULTA PRÉVIA OBRIGATÓRIA AO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS (<http://ceis.cge.al.gov.br/>) E DA UNIÃO (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>), INCLUSIVE NOS CASOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 027, PUBLICADA EM 11.06.2013 NO DOE/AL.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cansanção de Albuquerque Barbosa**, Superintendente em 29/01/2019, às 00:30, conforme horário local.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Cavalcante Bugarim**, Controladora Geral do Estado em 29/01/2019, às 13:03, conforme horário local.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093779** e o código CRC **2604A927**.

Processo nº E:01104.0000000049/2019

Revisão 00 SEI/SEPLAG

**SEI nº do Documento
0093779**



ESTADO DE ALAGOAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Superintendência de Correição e Ouvidoria
Rua Barão de Penedo, nº 187, Edf. Barão de Penedo, 14º Andar - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57090-340

Telefone: (82) 3315-3630 - <http://www.controladoria.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01104.0000000048/2019
INTERESSADO	Controladoria Geral do Estado
ASSUNTO	Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações

CERTIDÃO

Natureza: Administrativa

CERTIFICO QUE, CONSULTANDO O CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS, CUJA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO OCORREU EM 17/01/2019, VERIFICOU-SE **NÃO CONSTAR** REGISTROS EM NOME DA PESSOA FÍSICA:

JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR, CPF nº 349.227.334-34

ESTA CERTIDÃO NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS, DE REALIZAR CONSULTA PRÉVIA OBRIGATÓRIA AO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS (<http://ceis.cge.al.gov.br/>) E DA UNIÃO (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>), INCLUSIVE NOS CASOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 027, PUBLICADA EM 11.06.2013 NO DOE/AL.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cansanção de Albuquerque Barbosa**, Superintendente em 29/01/2019, às 00:25, conforme horário local.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Cavalcante Bugarim**, Controladora Geral do Estado em 29/01/2019, às 13:02, conforme horário local.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093750** e o código CRC **2B8ABCD**.

Processo nº E:01104.0000000048/2019

Revisão 00 SEI/SEPLAG

**SEI nº do Documento
0093750**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica do direito privado com sede e foro na cidade Maceió – AL, situada a Av. Dep. José Lages, 972 – Ponta Verde – CEP 57035-330, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0003-26, executa a prestação de serviços de assistência técnica e suporte de hardware, incluindo a substituição de peças e componentes eletrônicos, e suporte de software, para atender às necessidades deste Tribunal conforme contrato de nº 28/2015.

Os serviços objeto desse contrato foram prestados nos seguintes equipamentos:

HP EVA4400 Dual Controller Array
HP M6412-A Fibre Channel Drive Enclosure
HP EVA 600GB 15K FC Add-on Drive
HP EVA 450GB 10K FC Add-On HDD
HP EVA M6412A 1TB FATA Drive
HP ZMOD HP IC Environment BL 16 LIC e Business Copy EVA4400 Unlim SW LTU
HP Command View EVA4400 Unlimited SW LTU
HP BLc7000 1PH 6PS10Fan FI ROHS 16IC Kit
HP BL460c G6 E5540 6G 1P BR Svr
HP BL465c G1 2216HE DC 1P 2G Svr
HP MSL6030 1 LTO-4 Ultrium 1840 FC Lib
HP X1800 292GB SAS Network Stor System
HP MSL6000 LTO-4 Ultrium 1840 Tape Drive
HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch

Informamos que a empresa prestou bons serviços a este Tribunal e que não existe em nossos registros nenhum fato que desabone a sua conduta.

Maceió, 9 de dezembro de 2015.

Atenciosamente


Armando Gonçalves da Silva Junior
Gestor do contrato





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, situado na Praça da República, S/N, Palácio da Justiça, Santo Antônio, Recife, Pernambuco atesta, para os devidos fins, que a empresa **SUPRISERVI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Recife-PE, situada à Rua General Góes Monteiro, Nº 308, bairro da Imbiribeira, CEP 51170-560, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.707.105/0001-64, prestou serviços de garantia dos equipamentos da marca HP e Suporte Técnico e Atualização Tecnológica dos Softwares para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, conforme contrato Nº 138/2013.

Os serviços objeto desse contrato foram prestados nos seguintes equipamentos:

QTDE	P/N	DESCRIÇÃO
6	AD542C	HP M5314C FC Drive Enclosure
28	AG883A	HP 1TB FATA EVA Add-on HDD
56	364622-B22	HP EVA 300GB 10K FC ADD ON HDD ALL
20	412140-B21	HP BLc Encl Single Fan Option
4	412142-B21	HP BLc7000 Encl Mgmt Module Option
2	AG052A	MONITOR DE VIDEO COLORIDO HP TFT7
3	252663-D75	HP 40A HV Core Only Corded PDU
2	AD525C	HP EVA4100/6100 Cont Assembly
4	252663-D72	Mod PDU 24A HV NA/JPN
1	AJ030A	HP MSL6030 1 LTO-4 Ultrium 1840 FC Lib
1	AJ028A	HP MSL6000 LTO-4 Ultrium 1840 Tape Drive
2	403321-B22	HP BLc7000 1 PH 2 PSU 4 Fan Full ICE Kit
2	AJ821B	HP B-series 8/24c BladeSystem SAN Switch
2	403321-B22	HP BLc 7000 1 PH 2 PSI Fan Full ICE Kit
12	412138-B21	HP 2250W Ht Plg Pwr Supply Kit
2	T5175A	HP CV EVA 4k Series Unlimited Lic
2	T5336A	HP Bus Copy EVA4K Ser Unlim LTU
2	T5357A	HP Cont Access EVA4K Ser Unlimited LTU
2	418241-B22	HP ZBLc7000 FIO 16 Insight Ctrl License



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

20	BD712AAE	VMw vSphere Ent 1P 1yr E-LTU
2	BD724AAE	VMw vCntr Srv Std 1yr E-LTU
2	403321-B22	HP BLc 7000 1 PH 2 PSI Fan Full ICE Kit
1	T3680G	HP Replication Sol Mgr Media v4.0 SW
2	418241-B21	HP ZBLc7000 FIO 16 Insight Ctrl License
20	BD712AAE	VMw vSphere Ent 1P 1yr E-LTU
4	BD724A	VMw vCntr Srv Std 1yr SW
1	U9085AC	Suporte Proativo - Net Price Adjustment
21	HM610AC	Contrato de Suporte de Software
1	B6951AAE	HP Data Prot Start Pk HP-UX eMedia/eLTU
1	B6953AAE	HP Data Prt drive ext UNIX/NAS/SAN E-LTU
3	B6955BAE	HP DP On-line Backup for UNIX E-LTU
5	B6965BAE	HP DP On-line Backup for Windows E-LTU

Declaramos ainda que a SUPRISERVI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA forneceu os bons serviços dentro do prazo estipulado, cumprindo todas as exigências técnicas, de qualidade e de garantia previstas no contrato, não havendo até o momento presente nenhum fato que a desabone em relação aos serviços prestados e à sua capacidade técnica.

Recife, 04 de Junho de 2018


Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiro
Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE

JULIANA NEIVA DE G. RIBEIRO
Secretária de Tecnologia da
Informação e Comunicação / TJPE
Mob. 183.825-3



**Hewlett Packard
Enterprise**

Fabiana de Brito Santos
Representante Legal

fabiana.brito@hpe.com
+55 11 2657 8491 Office

Barueri, 19 de Fevereiro de 2019.

À TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

DECLARAÇÃO BDE 1883
Pregão Eletrônico 0652018

A Hewlett Packard Brasil Ltda., empresa com sede à Alameda Rio Negro, 750 – Alphaville, Barueri, SP, inscrita no CNPJ 61.797.924/0001-55 e com filiais na Alameda Rio Negro, 750 – Térreo – Sala Rio de Janeiro – Alphaville – Barueri, SP, inscrita no CNPJ 61.797.924/0002-36, Estrada Cruz Grande, 1000 – 1700 – Galpão 06 – Setor 07 – Santo Antonio – Louveira, SP, inscrita no CNPJ 61.797.924/0007-40, Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 91B – Bairro Jardim Carvalho – Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ 61.797.924/0013-99, e na Praça Quinze de Novembro 20 5º SM 12 CJ 502 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 61.797.924/0016-31, declara que:

A SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (NEWSUPRI), inscrita no CNPJ 12.707.105/0003-26, sediada Rua José Soares Sobrinho, 119- Bairro Jatiúca, Maceió - AL, 57036-640 - Empresarial Le Monde - Sala:903 Maceió/AL, é uma revenda AUTORIZADA e um Centro de Serviço Autorizado HPE com técnicos devidamente capacitados e especializados para prestar assistência técnica aos produtos HPE.

Os serviços de manutenção e suporte da HPE fornecidos pela NEWSUPRI asseguram a propriedade intelectual da HPE em relação aos direitos autorais para as atualizações de softwares e firmwares dos equipamentos. Para os serviços de manutenção e suporte da HPE fornecidos pela NEWSUPRI, trabalhamos com logística de peças nas instalações da NEWSUPRI em Maceió, para assegurar o atendimento ao SLA (nível de serviço acordado) dos contratos com tempo de reparo definido

Declaramos ainda, que a HPE possui **site na internet** - www.hpe.com.br - onde pode ser efetuado download de drivers, patches, fixes e softwares para os equipamentos sob garantia ou contrato, e número de telefone para **0800 55 6405** - para informações e aberturas de chamados técnicos. Recomendamos que o primeiro contato com a assistência

Alameda Rio Negro, 750
Alphaville - Barueri
CEP: 06454-000
Brasil

www.hpe.com



Hewlett Packard
Enterprise

técnica seja feito através da HPE nos telefones acima, a fim de agilizar o procedimento de atendimento.

Atenciosamente,

Fabiana de Brito Santos
Representante Legal

Fabiana de Brito Santos
Representante Legal

fabiana.brito@hpe.com
+55 11 2657 8491 Office

Alameda Rio Negro, 750
Alphaville - Barueri
CEP: 06454-000
Brasil

www.hpe.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

CAC-02



Lucinda Muniz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 623 530 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2004

NOME << LUCINDA MUNIZ >>

FILIAÇÃO << JOSÉ ALVES MUNIZ >>
<< MIRTES ALVES MUNIZ >>

NATURALIDADE RECIFE PE DATA DE NASCIMENTO 28/10/1953

DOC ORIGEM << CN.83.420-L.123-FL.48V CART 4ª ZONA JUD RECIFE-PE >>

EM 28.10.1953 >>

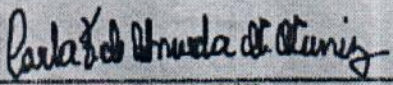
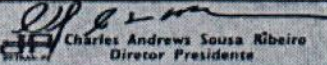
271.089.344-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-12 84418

TS-AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME	
	CARLA FERNANDA DE ALMEIDA MONTEIRO MUNIZ	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF	
	6394352 SDS PE	
	CPF	DATA NASCIMENTO
724.940.694-91	28/03/1970	
FILIAÇÃO		
CARLOS MAURICIO MONTEIRO		
FRANCISCA DE ALMEIDA M		
ONTEIRO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
00187430939	24/05/2022	12/02/1992
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
RECIFE, PE	24/05/2017	
		
Charles Andrews Sousa Ribeiro Diretor Presidente		
ASSINATURA DO EMISSOR		
06487417061 PE079148611		
PERNAMBUCO		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1424813794

PROIBIDO PLASTIFICAR
1424813794

TJ-AL

REPÚBLICA FEDERATIVA
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1479424055



PROIBIDO PLASTIFICAR
1479424055

NOME
JOSE ALVES MUNIZ JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
638963 SSP AL

CPF DATA NASCIMENTO
349.227.334-34 19/06/1968

FILIAÇÃO
JOSE ALVES MUNIZ
MIRTES ALVES MUNIZ

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02371110477 11/07/2022 23/03/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
RECIFE, PE 12/07/2017

Charles Andrews Souza Kibaire
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

48461604450
PE080132642

PERNAMBUCO

P/TJ-AL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA., com sede em Barueri-SP, na Alameda Rio Negro, nº. 750, Fundos - 1º A - sala 04 - Alphaville, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.797.924/0001-55 e suas filiais inscritas nos CNPJs nºs. 61.797.924/0002-36 / 61.797.924/0003-17 / 61.797.924/0006-60 / 61.797.924/0007-40 / 61.797.924/0009-02 / 61.797.924/00016-31 e 61.797.924/0019-84, representada por Ricardo Brognoli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 8.208.708 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.696.928-03, domiciliado na cidade de Barueri/SP.

OUTORGADOS:

1. **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.250.728 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 122910348-12, domiciliada na cidade de São Paulo – SP;
2. **CAMILA SOLANO DOS SANTOS**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº. 34.970.015-1, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 306.214.758-07, domiciliada na cidade de São Paulo – SP; e
3. **FABIANA DE BRITO SANTOS**, brasileira, divorciada, matemática, portadora da cédula de identidade RG nº. 27.858.460-3, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 251.602.928-45, domiciliada na cidade de São Paulo – SP.
4. **TALITA ROBERTA CANTORI**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 44.812.673-4, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.895.528-33, domiciliada na cidade de Osasco – SP.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito a Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado com poderes para, agindo isoladamente:

1. Assinar correspondências comerciais, meramente informativas, que não fixem, direta ou indiretamente, obrigações à Outorgante, em nome desta;
2. Retirar correspondências, simples ou registradas, encomendas, telegramas, vales postais e mercadorias, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e empresas de transportes;
3. Assinar acordos de confidencialidade;
4. Assinar declarações de cunho técnico ou declaração de compatibilidade de preços propostos com preços de mercado, para fins de instrução de processos de licitações e de compras públicas;
5. Assinar declarações exigidas em licitações ou processos de compra, públicos ou privado;
6. Assinar todo e qualquer tipo de declaração, inclusive relativas a licitações e processos de compra, públicos ou privados;
7. Inscrição, manutenção, renovação de cadastros.

A presente procuração tem validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 31 de outubro





Hewlett Packard Enterprise

de 2018 até 30 de outubro de 2019, sendo vedado o substabelecimento total ou parcial dos poderes ora conferidos. Este mandato será automaticamente revogado caso os Outorgados deixem de ser empregados da Outorgante.

Barueri, 22 de outubro de 2018.



HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Ricardo Brognoli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público



Livro nº 1812-P

Folha nº 004

1º Traslado

Protocolo nº 202838

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ
SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento de **Procuração Pública**, aos 7 (sete) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, neste 8º Tabelionato de Notas do Recife, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 563, no bairro do Pina, perante mim, *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, Tabelião Público, compareceu como **Outorgante**, **SUPRISERVI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua General Góes Monteiro, nº 308, no bairro da Imbiribeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.707.105/0001-64, com filiais na Avenida Deputado Silvio Teixeira, nº 1300, sala 114, no bairro de Grageru, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com CNPJ/MF nº 12.707.105/0002-45, na Rua José Soares Sobrinho, nº 119, sala 903, no bairro Jatiúca, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com CNPJ/MF nº 12.707.105/0003-26, e na Avenida Presidente Kennedy, nº 1101, sala 216, bloco D, no bairro Vila Popular, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, com CNPJ/MF nº 12.707.105/0006-79, neste ato representada por seu sócio, **JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 638.963-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.227.334-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com endereço à Rua General Abreu e Lima, nº 233, apartamento 402, no bairro do Rosarinho, a presente reconhecida como a própria pelo Tabelião Público, conforme os documentos apresentados, pessoa maior e juridicamente capaz, do que dou fé. E, neste Tabelionato, pela **Outorgante** foi declarado que, para os efeitos do disposto no art. 653 do Código Civil de 2002, nomeia e constitui como bastantes procuradores, **ÊMERSON FERNANDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, consultor administrativo/financeiro, portador da cédula de identidade nº 3.955.034-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.717.814-34, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Doutor José Nunes da Cunha, nº 190, apartamento 202, no bairro de Piedade, e **SÉRGIO EUGÊNIO MUNIZ**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade nº 2.399.023 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.847.204-00, residente e domiciliado na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com endereço à Rua Manoel Coelho Neto, nº 151, apartamento 203, no bairro Jatiúca, com poderes para, agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, assinar contratos em que a Outorgante figure como contratada, em face de sua unidade matriz ou quaisquer de suas filiais, e enfim, praticar, requerer, resolver e desembaraçar tudo que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo **vedado o substabelecimento. Esta procuração é outorgada por prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da presente data.** E assim, em fé da verdade, o disse e

Tabelionato Figueiredo



Livro nº 1812-P
Folha nº 005
1º Traslado

Protocolo nº 202838



outorgou, estando de acordo com o que foi requerido, razão pela qual foi lavrada a presente Procuração Pública, que depois de lida e considerada conforme, a **Outorgante** assina, perante mim, Tabelião. Valor dos emolumentos líquidos de acordo com a tabela da Lei nº 12.978/2005: R\$ 56,40. Valor do Fundo Especial de Registro Civil: R\$ 6,64. Valor da Taxa de Prestação de Serviços Notariais e Registrais do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TSNR: R\$ 13,27 ; Valor do ISS: R\$ 3,32; Valor total: R\$ 79,63; Recolhido através da Guia do Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais - SICASE, nº 0008794643, em data de 07/06/2018, no Banco do Brasil, agência 3249-2; Esta procuração somente é válida com o selo de autenticidade e fiscalização aposto abaixo e se não contiver nenhuma rasura. Eu, *Hélio Marcolino de Andrade*, Escrevente Notarial, a lavrei, e eu, *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, Tabelião titular do Cartório do 8º Ofício de Notas do Recife, subscrevo e assino. (aa) **JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR**. Recife, 07 de junho de 2018. Traslada nesta mesma data conforme o original. Dou fé. Selo digital de fiscalização: **0073783.XCD06201804.02574**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Em testemunho _____ da verdade.

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião
Hélio Marcolino de Andrade
Escrevente Notarial



TABELIONATO
FIGUEIREDO

Tabelionato Figueiredo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público



Livro nº 1812-P
Folha nº 004
1º Traslado

Protocolo nº 202838

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ
SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento de **Procuração Pública**, aos 7 (sete) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, neste 8º Tabelionato de Notas do Recife, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 563, no bairro do Pina, perante mim, *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, Tabelião Público, compareceu como **Outorgante**, **SUPRISERVI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua General Góes Monteiro, nº 308, no bairro da Imbiribeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.707.105/0001-64, com filiais na Avenida Deputado Silvio Teixeira, nº 1300, sala 114, no bairro de Grageru, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com CNPJ/MF nº 12.707.105/0002-45, na Rua José Soares Sobrinho, nº 119, sala 903, no bairro Jatiúca, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com CNPJ/MF nº 12.707.105/0003-26, e na Avenida Presidente Kennedy, nº 1101, sala 216, bloco D, no bairro Vila Popular, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, com CNPJ/MF nº 12.707.105/0006-79, neste ato representada por seu sócio, **JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 638.963-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.227.334-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com endereço à Rua General Abreu e Lima, nº 233, apartamento 402, no bairro do Rosarinho, a presente reconhecida como a própria pelo Tabelião Público, conforme os documentos apresentados, pessoa maior e juridicamente capaz, do que dou fé. E, neste Tabelionato, pela **Outorgante** foi declarado que, para os efeitos do disposto no art. 653 do Código Civil de 2002, nomeia e constitui como bastantes procuradores, **ÊMERSON FERNANDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, consultor administrativo/financeiro, portador da cédula de identidade nº 3.955.034-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.717.814-34, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, com endereço à Rua Doutor José Nunes da Cunha, nº 190, apartamento 202, no bairro de Piedade, e **SÉRGIO EUGÊNIO MUNIZ**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade nº 2.399.023 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.847.204-00, residente e domiciliado na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com endereço à Rua Manoel Coelho Neto, nº 151, apartamento 203, no bairro Jatiúca, com poderes para, agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, assinar contratos em que a Outorgante figure como contratada, em face de sua unidade matriz ou quaisquer de suas filiais, e enfim, praticar, requerer, resolver e desembaraçar tudo que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo **vedado o substabelecimento. Esta procuração é outorgada por prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da presente data.** E assim, em fé da verdade, o disse e

Tabelionato Figueiredo



Livro nº 1812-P
Folha nº 005
1º Traslado

Protocolo nº 202838



outorgou, estando de acordo com o que foi requerido, razão pela qual foi lavrada a presente Procuração Pública, que depois de lida e considerada conforme, a **Outorgante** assina, perante mim, Tabelião. Valor dos emolumentos líquidos de acordo com a tabela da Lei nº 12.978/2005: R\$ 56,40. Valor do Fundo Especial de Registro Civil: R\$ 6,64. Valor da Taxa de Prestação de Serviços Notariais e Registrais do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TSNR: R\$ 13,27 ; Valor do ISS: R\$ 3,32; Valor total: R\$ 79,63; Recolhido através da Guia do Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais - SICASE, nº 0008794643, em data de 07/06/2018, no Banco do Brasil, agência 3249-2; Esta procuração somente é válida com o selo de autenticidade e fiscalização aposto abaixo e se não contiver nenhuma rasura. Eu, *Hélio Marcolino de Andrade*, Escrevente Notarial, a lavrei, e eu, *Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho*, Tabelião titular do Cartório do 8º Ofício de Notas do Recife, subscrevo e assino. (aa) **JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR**. Recife, 07 de junho de 2018. Traslada nesta mesma data conforme o original. Dou fé. Selo digital de fiscalização: **0073783.XCD06201804.02574**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Em testemunho _____ da verdade.

Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião
Hélio Marcolino de Andrade
Escrevente Notarial



TABELIONATO
FIGUEIREDO

Tabelionato Figueiredo





PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Envio Habilitação - TJ-AL - Pregão Eletrônico Nº: 065-A/2018 - 1 Parte 4

1 mensagem

Elisângela Santos - NEWSUPRI <eli@newsupri.com.br>

21 de fevereiro de 2019 14:08

Para: "licitacao@tjal.jus.b" <licitacao@tjal.jus.b>

Cc: Selma Sobral - NEWSUPRI <selma@newsupri.com.br>, Sergio Muniz - NEWSUPRI <sergio@newsupri.com.br>, Guilherme Agranemam - NEWSUPRI <guilherme@newsupri.com.br>, "pregao.tj.al@gmail.com" <pregao.tj.al@gmail.com>

Prezada, Sra. Pregoeira Joceline Costa Duarte Damasceno.

A SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA vem através deste entregar a documentação exigidas no Pregão Eletrônico Nº: 065-A/2018.

Relação de Documentos 1 de 4.

1. Documentos para habilitação jurídica, econômica financeira, fiscal e trabalhista.

- a) SICAF;
- b) Contrato Social;
- c) Documentos Sócios

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente.

**Elisângela Santos**

Supervisora de Administração de Vendas

Fone: +55 81 3366.8515 | Cel: +55 81 99269.4264

www.newsupri.com.br

5 anexos**ContratoSocial.pdf**

1593K



Sicaf.pdf

157K



CNH-SocioJoséAlvesMuniz.pdf

142K



CarteiraIdentidadeLucindaMuniz.pdf

154K



CNH-SociaCarlaFernandaMuniz.pdf

198K



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Envio Habilitação - TJ-AL - Pregão Eletrônico Nº: 065-A/2018 - 2 Parte 4

1 mensagem

Elisângela Santos - NEWSUPRI <eli@newsupri.com.br>

21 de fevereiro de 2019 14:09

Para: "licitacao@tjal.jus.br" <licitacao@tjal.jus.br>

Cc: Cecilia Guerra - NEWSUPRI <cecilia@newsupri.com.br>, Selma Sobral - NEWSUPRI <selma@newsupri.com.br>, Sergio Muniz - NEWSUPRI <sergio@newsupri.com.br>, Guilherme Agranemam - NEWSUPRI <guilherme@newsupri.com.br>, "pregao.tj.al@gmail.com" <pregao.tj.al@gmail.com>

Prezada, Sra. Pregoeira Joceline Costa Duarte Damasceno.

A SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA vem através deste entregar a documentação exigidas no Pregão Eletrônico Nº: 065-A/2018.

Relação de Documentos 2 de 4.

1. Documentos para habilitação jurídica, econômica financeira, fiscal e trabalhista.

- a) Atestado de Capacidade;
 - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
 - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
- b) Anexo II – Declaração De Elaboração Independente De Proposta;
- c) Anexo III – Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo;
- d) Anexo IV – Declaração De Práticas De Nepotismo.
- e) Procuração Sergio Muniz.

Atenciosamente.

**Elisângela Santos**

Supervisora de Administração de Vendas

Fone: +55 81 3366.8515 | Cel: +55 81 99269.4264

www.newsupri.com.br

6 anexos **Atestado TJ-PE-ContManut.pdf**
577K **Atestado TJ-AL-ContManut.pdf**
209K

 **ANEXO II - Decl.ElaborIndependente .pdf**
316K

 **Anexo III - DeclInexFatoImpeditivo.pdf**
319K

 **ANEXO IV -DeclPráticasNepotismo.pdf**
302K

 **ProcuraçãoSergioMuniz.pdf**
815K



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Envio Habilitação - TJ-AL - Pregão Eletrônico Nº: 065-A/2018 - 3 Parte 4

1 mensagem

Elisângela Santos - NEWSUPRI <eli@newsupri.com.br>

21 de fevereiro de 2019 14:10

Para: "licitacao@tjal.jus.br" <licitacao@tjal.jus.br>

Cc: Cecilia Guerra - NEWSUPRI <cecilia@newsupri.com.br>, Selma Sobral - NEWSUPRI <selma@newsupri.com.br>, Sergio Muniz - NEWSUPRI <sergio@newsupri.com.br>, Guilherme Agranemam - NEWSUPRI <guilherme@newsupri.com.br>, "pregao.tj.al@gmail.com" <pregao.tj.al@gmail.com>

Prezada, Sra. Pregoeira Joceline Costa Duarte Damasceno.

A SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA vem através deste entregar a documentação exigidas no Pregão Eletrônico Nº: 065-A/2018.

Relação de Documentos 3 de 4.

1. Documentos para habilitação jurídica, econômica financeira, fiscal e trabalhista.

- a. CEIS Jose Muniz;
- b. Certidão Falência Filial;
- c. Certidão Falência Matriz;
- d. Controladoria Geral Estado Empresa;
- e. Controladoria Geral Estado Jose Muniz;
- f. Improbabilidade Administrativa Jose Muniz;
- g. Licitantes Inidôneos Jose Muniz;
- h. TCU.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente.

**Elisângela Santos**

Supervisora de Administração de Vendas

Fone: +55 81 3366.8515 | Cel: +55 81 99269.4264

www.newsupri.com.br

8 anexos



CertidãoFalencia.pdf

175K



CertidãoFalenciaMatriz.pdf

261K



ControladoriaGeralEstadoEmpresa.pdf

309K



ControladoriaGeralEstadoJoseMuniz.pdf

305K



ImprobilidadeAdministrativaJoseMuniz.pdf

99K



LicitantesInidoneosJoseMuniz.pdf

268K



TCU.pdf

255K



CEISJoseMuniz.pdf

68K



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Envio Proposta Comercial/Procuração- TJ-AL - Pregão Eletrônico Nº: 065-A/2018 - 4 Parte 4

1 mensagem

Elisângela Santos - NEWSUPRI <eli@newsupri.com.br>

21 de fevereiro de 2019 14:11

Para: "licitacao@tjal.jus.br" <licitacao@tjal.jus.br>

Cc: Cecilia Guerra - NEWSUPRI <cecilia@newsupri.com.br>, Selma Sobral - NEWSUPRI <selma@newsupri.com.br>, Sergio Muniz - NEWSUPRI <sergio@newsupri.com.br>, Guilherme Agranemam - NEWSUPRI <guilherme@newsupri.com.br>, "pregao.tj.al@gmail.com" <pregao.tj.al@gmail.com>

Prezada, Sra. Pregoeira Joceline Costa Duarte Damasceno.

A SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA vem através deste entregar a Proposta Técnica no Pregão Eletrônico Nº: 065-A/2018.

Relação de Documentos 4 de 4.

1. Proposta Comercial.

- a. Declaração Fabricante HPE;
- b. Procuração Fabiana HPE;
- c. Procuração Sergio Muniz;
- d. Proposta Comercial.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente.

**Elisângela Santos**

Supervisora de Administração de Vendas

Fone: +55 81 3366.8515 | Cel: +55 81 99269.4264

www.newsupri.com.br

4 anexos



DeclaraçãoHPE.pdf

128K



ProcuraçãoFabianaHPE.pdf

418K



ProcuraçãoSergioMuniz.pdf

815K



Proposta_Tecnica_Comercial_TJ-AL-56418.pdf

871K